

2º SALÃO DE DESIGN DA PARAÍBA 2019

Regulamento

Art. 1 – Caracterização

- I. O 2º Salão do Design da Paraíba é promovido pelo .19 Coletivo Design com o apoio da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
- II. O 2º SDP será caracterizado por uma mostra, prêmio e palestras e será realizado de 31/10 a 08/11 de 2019, no Hotel Globo, Centro histórico de João Pessoa.
- III. Esta edição tem como tema sugestivo - mas não obrigatório - a Produção e Consumo Conscientes, seguindo a proposta do Conselho Mundial de Design para o ano de 2019.

Art. 2 – Objetivos

- I. Incentivar a criatividade, o empreendedorismo e a inovação por meio do Design;
- II. Promover atualização profissional;
- III. Valorizar e divulgar o Design na Paraíba para torná-lo conhecido e atrativo para empresários;
- IV. Destacar e premiar a capacidade e o talento de profissionais e estudantes de Design da PB;

Art. 3 – Modalidades

- I. O 2º SDP será apresentado em duas modalidades, quais sejam:
 - a) Estudante:
Quem participa: estudantes de cursos de graduação e cursos tecnólogos e técnicos, relacionados às áreas do design na PB; Estudantes de pós-graduação devem realizar a inscrição na modalidade Profissional.

b) Profissional:

Quem participa: Designers, estúdios ou escritórios de design localizados no estado da Paraíba.

Art. 4 – Categorias

Para fins de premiação, o SDP será dividido em quatro categorias do Design, quais sejam:

- I. Produto: Mobiliário, artesanato, eletroeletrônicos, brinquedos, etc e outros bens que não se encaixem nas demais categorias;
- II. Moda: Vestuário, acessórios e calçados;
- III. Gráfico: Embalagens, peças gráficas diversas, identidades corporativas, sinalização, projetos educacionais, games, quadrinhos (HQ), editoriais e interfaces digitais;
- IV. Interiores: Projetos de ambientes residenciais, comerciais, corporativos e efêmeros.

Art. 5 – Cronograma

Inscrições pelo site do evento	12 de agosto a 13 de outubro de 2019 até às 23h58min
Divulgação da primeira seleção (pelas imagem)	17 de Outubro de 2019
Prazo único para entrega dos projetos	24 e 25 de outubro 2019 das 09 às 12 e das 13 às 17h, no Hotel Globo – Centro Histórico-JP.
Divulgação do resultado final para Mostra	28 de outubro de 2019
Mostra	31/10 a 08/11 de 2019
Cerimônia de Premiação	08 de novembro de 2019 às 19h no Hotel Globo
Retirada dos produtos	11 e 12 de novembro de 2019

Art. 6 – Inscrições

- I. As inscrições são gratuitas e serão feitas exclusivamente através do site:
<https://salaodesign.joaopessoacriativa.com.br/>
- II. O candidato deve escolher uma modalidade e uma categoria para inscrever seu projeto e preencher a ficha cadastral disponível no site com os dados do(s) participante(s) e do projeto.
- III. É possível a inscrição de grupos de até 5 pessoas por projeto, sendo na categoria estudante: 1 professor + 4 alunos.
- IV. No ato da inscrição o candidato deverá anexar arquivo em PDF (Máximo 10M) contendo imagens do projeto. O arquivo deverá conter até 4 imagens/pranchas/páginas mostrando detalhes e diferentes ângulos do projeto. Nenhuma identificação do candidato deve ser colocada nas imagens, sob pena de desclassificação.
- V. Os projetos acadêmicos mesmo que de profissionais formados deverão ser inscritos na categoria estudante com o aval do professor orientador.
- VI. Não é permitida a inscrição de um mesmo participante e projeto em mais de uma modalidade/ categoria.

Art. 7 – Julgamento e escolha dos projetos

- I. A Comissão Julgadora será composta por professores, profissionais, críticos de design, industriais, apoiadores e parceiros da edição, à convite do .19 Coletivo Design.
- II. Os projeto serão selecionados primeiramente pelas imagens. Os selecionados deverão entregar os projetos no local e data descritos no cronograma.

- III. O projeto só será selecionado para a mostra se estiver em conformidade restrita com as informações fornecidas no ato da inscrição e as imagens apresentadas.
- IV. Serão considerados os seguintes critérios na avaliação do projeto:
 - Relevância (social, ambiental, cultural e econômica);
 - Inovação (forma, função e serviço);
 - Atratividade (funcionalidade e aspecto visual).
- V. A comissão julgadora não justifica os motivos da eliminação dos projetos não selecionados;
- VI. Não caberá contestação de qualquer espécie sobre os resultados definidos pela comissão.

Art. 8 – Entrega dos Projetos

- VII. Para a categoria Produto, o autor do projeto selecionado poderá entregar o produto/ protótipo em escala natural (1:1) ou modelo em escala reduzida (máximo 1:5);
- VIII. Para a categoria Moda, os projetos deverão ser entregues em escala natural (1:1);
- IX. Para as categorias gráfico e interiores o material deverá ser entregue impresso e legível em formato A3. (3 pranchas por projeto)
- X. O projeto deverá ser entregue em perfeitas condições de apresentação e identificado com o nome do participante;
- XI. O comitê gestor do 2º SDP não se responsabiliza por nenhuma avaria ocasionada em decorrência da entrega do produto.

Art. 9 – Prêmio

- I. Todos os produtos selecionados para comporem a Mostra receberão certificado de participação;
- II. Serão premiados ao todo, 16 produtos, sendo o 1º e 2º lugares de cada categoria do Design (Produto, Moda, Gráfico e Interiores) dentro de cada modalidade (Estudante e Profissional);
- III. Os primeiros lugares de cada categoria receberão troféu e o selo do 2º SDP para ser associado à divulgação e promoção do produto;
- IV. Os segundos lugares receberão menção honrosa qualificadora.

Art. 10 – Disposições Gerais

- I. Ficam vetados de participação nessa premiação os membros do .19 Coletivo de Design e a comissão avaliadora, bem como, parentes de primeiro grau e cônjuges da comissão avaliadora;
- II. Ao inscrever-se no 2º SDP, o participante estará de acordo com os termos deste Regulamento;
- III. O júri é soberano e ético. As decisões tomadas por ele são livres de influência e questionamento;
- IV. Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pela organização do 2º Salão de Design Paraibano 2019.

Art. 11 – Informações e Contatos:

contatodesign@joapessoacriativa.com.br